

DECRETO Nº 3502, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Altera o Artigo 1º do Decreto nº 2758/01.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA :

**Art 1º** O Artigo 1º do Decreto nº 1861, de 02.05.88, passa a ter a seguinte redação:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Centro de Especialidades Odontológicas e Laboratório de Prótese Dentária “Sebastião Rabello Queiroz” o prédio localizado à Avenida 33 nº 120, Bairro São Bom Jesus da Lapa, no Município de Guaíra.

**Art 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 02 de junho de 2008.

Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki  
Diretor da Secretaria